



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2024.1

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 68/2023-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Noturno	02	00	02	00	01	00	00	00	00	00	05
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Vespertino	01	00	01	00	02	00	00	00	00	00	04
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Segurança do Trabalho	Vespertino	01	00	00	01	00	00	00	00	00	00	02
		Segurança do Trabalho	Noturno	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
TOTAL				04	00	03	02	03	00	00	00	00	00	12

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	29/01/2024	Até 17h	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2024/cursos-tecnicos-subsequente-20241/
Matrícula online	30/01/2024 a 02/02/2024	Das 7h dia 30/01/2024 até às 23h59min do dia 02/02/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	05/02/2024	Até 19h do dia 05/02/2024	-
Convocação para heteroidentificação	-	-	As informações serão enviadas para o e-mail do candidato e inserida no sistema de matrícula
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Edificações-Noturno	ERINALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Geral	32	Não
Edificações-Noturno	ADRYAN JULIO FERINO GOMES DOS SANTOS	Geral	34	Não
Edificações-Noturno	SILVANILDA MARIA LIMA	L1	17	Não
Edificações-Noturno	KENNEDY CARLOS MARINHO DA SILVA	L1	18	Não
Edificações-Noturno	MARIA ANITA DE OLIVEIRA ALVES	L5	18	Não

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Eletrotécnica – Vespertino	JONH MACLEULLY BERNARDO DOS SANTOS	Geral	21	Não
Eletrotécnica – Vespertino	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BEZERRA	L1	7	Não
Eletrotécnica – Vespertino	GEOVANY AMADOR SILVA SOARES	L5	6	Não
Eletrotécnica – Vespertino	JOAN RICHARD GOMES DA SILVA	L5	7	Não

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	Convocado para heteroidentificação
Segurança do Trabalho – Vespertino	GUSTAVO IVO DE OLIVEIRA	Geral	22	Não
Segurança do Trabalho – Vespertino	TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO	L2	10	SIM
Segurança do Trabalho – Noturno	JOSÉ ALBERTO DE LIMA	L2	9	SIM

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **7h do dia 31 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Os candidatos convocados na Lista L2 ou L6 autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para preenchimento de vagas remanescente, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação, deverão, além de solicitar a matrícula no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> das **7h do dia 31 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2024**, verificar as informações que serão enviadas por e-mail sobre a análise de heteroidentificação.

3. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **19h do dia 05/02/2024**.

4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do EDITAL Nº. 68/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024

Maria Raimunda Matos Prado

Diretora de Ensino em exercício do *Campus* Natal Central